

## **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006. (MENSAGEM Nº 799, DE 2005)**

*Aprova o texto do Acordo para a Criação do “Visto Mercosul”, aprovado pela Decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2004. (DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL).*

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo para a Criação do “Visto Mercosul”, aprovado pela Decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2004.

**Parágrafo único.** Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2006.

**Deputada ALCEU COLLARES  
Presidente**